



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

ESCLARECIMENTO - 01

Prezados Senhores,

Ref.: Pregão Presencial - Edital nº 8/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) mensal e continuado, por meio de acessos digitais bidirecionais, feixe E1 - 2MB, a partir de central privada de PABX da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

Esclarecimento solicitado pela empresa: TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-82.

“Anexo II - PROPOSTA COMERCIAL (pg. 31/32)

Na planilha de preços, especificamente na quantidade estimada (Anual), cuja descrição é **MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL** observa-se valor de **“7000 96.000”**.

Solicitamos esclarecimentos sobre o valor correto e ou retificação do mesmo.”

RESPOSTA:

Por intermédio do vertente esclarecimento, a Seção de Compras e Contratos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo promove a retificação do Edital de Pregão Presencial nº 8/2020, especialmente no que tange ao quadro mostrado às folhas 32, de maneira que,

Onde se lê:

“MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL: 7.000 – 96.000”

Leia-se:

“MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL: 7.000.”

Considerando que a sobredita alteração afeta a formulação das propostas, por força do artigo 21, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93, esta Administração Pública realizará nova divulgação do procedimento licitatório em voga, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

São Bernardo do Campo, 26 de maio de 2020.

Michelle Heleno Araújo de Mello
Secretária